

SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

OFERECIMENTO DA PROPOSTA

Tribunal

TFR

Relator

Amarílio Benjamin

MOEDA FALSA — CRIME CONTRA A FÉ PÚBLICA - BOA-FÉ - PEDIDO DE
DESCCLASSIFICAÇÃO DO DELITO PENAL - IN DUBIO PRO REO - INSUFICIÊNCIA PROVA -
ART. 289/CP

EMENTA

Exmo. Juiz Federal da ... Vara Criminal da Seção Judiciária do Autos:
já qualificado nos autos, vem por intermédio do seu representante judicial manifestar com fulcro no
artigo 500 do Código de Processo Penal: ALEGAÇÕES FINAIS na ação em que o Ministério Público
Federal, ofereceu a denúncia pela tipificação do artigo 289, parágrafo primeiro do Código Penal Brasileiro
ALEGAÇÕES FINAIS O réu foi denunciado pela prática do tipo penal (artigo 289, parágrafo primeiro) na
data de ... de de, Ocorre que o réu foi vítima de um golpe aplicado por uma pessoa
desconhecida, que pagou ao mesmo pelos serviços prestados de natureza sexual com dinheiro falsificado.
Todavia, quando o réu foi ao mercado para realizar compras, o mesmo também foi surpreendido com a
alegação que tais moedas eram falsas. Após retirar-se do estabelecimento comercial o mesmo ficou
perambulando pelas ruas confuso e indignado por ter sido enganado. Porém, o proprietário do
estabelecimento comercial de forma precipitada o denunciou para a Polícia Militar, a qual efetuou a procura
do réu e o deteve publicamente. Desta feita, o representante do Ministério Público denunciou o réu pela
prática da tipo penal previsto no Artigo 289, parágrafo primeiro do Código Penal. DO DIREITO Conforme o
Artigo 289, parágrafo primeiro: Nas mesmas penas incorre quem, por conta própria ou alheia, importa ou
exporta, adquire, vende troca, cede, empresta, guarda ou introduz na circulação (grifo nosso) Como
observa-se dos fatos alegados nos autos o réu também foi enganado e vítima, ou seja, o mesmo nunca teve
o animus de praticar os tipos objetivos previstos no artigo retro citado. Destarte, há de considerarmos a
existência do Princípio da Inocência, pois, o mesmo foi surpreendido com tais moedas falsificadas, tendo em
vista tratar-se de pessoa idônea, sem antecedentes, é primário e detentor de atividades laborais, portanto
não há o que se falar em animus de praticar o delito em espécie. JURISPRUDÊNCIA " Deve ser condenado
pelo crime de moeda falsa quem tem em seu poder cédula falsificada e não explica, verossimilmente, sua
aquisição." (TFR-Ac. - Rel. Amarílio Benjamin- RF 216/295) Com fulcro no presente julgado, entendemos
que o réu explicou a origem da moeda falsificada e também a sua situação de vítima. " Crime de moeda
falsa - 1. A prova pericial esclarece que a falsificação é, potencialmente, capaz de enganar pessoas leigas.,
2. Em tese trata-se de crime contra a fé pública e da competência da Justiça Federal." (TRF- Cc. 5.759 - Rel
Jesus Da Costa Lima - Dju 18-10-84, p. 17.334). (grifou-se) Denota-se que o réu não é pessoa instruída,
haja vista ter cursado apenas a 3 série no primeiro grau, sendo assim também foi enganado. PEDIDO Isto
posto, requer a Vossa Excelência seja acolhida as presentes alegações finais, in totum, com a
desclassificação do tipo penal ao qual o réu fora acusado de praticar, em razão de que o mesmo foi vítima
de terceiros e que após a recusa pelo comerciante, não tentou repassar as moedas no comércio. Ademais,
por tratar-se de pessoa leiga, roga Venia ao douto Juízo que aplique o princípio do In dubio pro reo, por
entender que não há provas suficientes que conduza a certeza e o animus do delito por parte do réu. Não
acolhendo as alegações presentes, requer-se a Vossa Excelência, apesar da discordância expressa, seja
remetido ao parágrafo segundo do artigo 289, do Código Penal, por tratar-se de pessoa de boa-fé. N.
Termos, P. Deferimento., ... de de Advogado ... HOMICÍDIO - CÚMPLICE
- PRISÃO PREVENTIVA - INEXISTÊNCIA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - AUSÊNCIA DE PROVA -

RESIDÊNCIA FIXA - PROFISSÃO DEFINIDA - REVOGAÇÃO - ART. 19/CP - ART. 27/CPP - ART. 314/CPP
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE - DO
ESTADO DO (qualificação), residente na Rua n.º, na Comarca de, Estado do, portador da
Certidão de Nascimento sob n.º (doc. incluso), através de seu advogado e procurador, 'ut' instrumento
procuratório incluso, in fine assinado, devidamente inscrito na OAB/...., sob n.º, com escritório profissional
instalado na Rua n.º, na Comarca de, Estado do, onde poderá receber intimação e notificação,
vem, respeitosamente perante Vossa Excelência solicitar REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA com
lastro no que dispõe os arts. 19 (Código Penal